



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO
PÚBLICO

Apresentação: 14/09/2021 13:17 - CTASP

REQ n.106/2021

REQUERIMENTO N° _____, DE 2021

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de audiência pública para discutir os procedimentos técnicos que foram observados pela Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Distrito Federal para a concessão de autorização para realização de intervenção em bem edificado tombado, no tocante à implantação do corredor de transporte BRT Eixo Oeste na Estrada-Parque Indústrias Gráficas-EPIG destinada à construção de viaduto de intersecção da rodovia DF-011 com a via de acesso ao Parque da Cidade Sarah Kubitschek e o Setor Sudoeste, Distrito Federal; e os impactos urbanísticos, ambientais, sociais e econômicos do referido empreendimento.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir os procedimentos técnicos que foram observados pela Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Distrito Federal para a concessão de autorização para realização de intervenção em bem edificado tombado, no tocante à implantação do corredor de transporte BRT Eixo Oeste na Estrada-Parque Indústrias Gráficas-EPIG destinada à construção de viaduto de intersecção da rodovia DF-011 com a via de acesso ao Parque da Cidade Sarah Kubitschek e o Setor Sudoeste, Distrito Federal; e os impactos urbanísticos, ambientais, sociais e econômicos do referido empreendimento. Para tanto, solicitamos sejam convidados(as):



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218669589500>





1-

CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 1- Sra. **Larissa Peixoto**, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/
- 2- Sr. **Luciano Carvalho de Oliveira**, Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF);
- 3- Sr. **Saulo Santos Diniz**, Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Distrito Federal (IPHAN/DF);
- 4- Sr. **Frederico Flósculo Pinheiro Barreto**, especialista em Urbanismo e professor da Universidade de Brasília (UnB);
- 5- Sra. **Cleide de Oliveira Lemos**, representante da Associação de Defesa e Preservação do Sudoeste;
- 6- Sra. **Heloísa Melo Moura**, Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Distrito Federal (IAB/DF); e
- 7- Sr. **Dênio Augusto de Oliveira Moura**, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

JUSTIFICAÇÃO

Uma associação de moradores(as) do Setor Sudoeste (Região Administrativa XXII do Distrito Federal) apresentou a esta Casa Legislativa gravíssima denúncia sobre os impactos urbanísticos, ambientais, sociais e econômicos que podem resultar das obras de intervenção viária recém-iniciadas para a construção de um viaduto na Estrada Parque Indústrias Gráficas (EPIG), na intersecção do Parque da Cidade Sarah Kubitschek com o Setor Sudoeste, nesta Capital. A referida obra, vale dizer, faz parte da proposta global de implantação do corredor de transporte BRT Eixo Oeste na Epig.

Usuários(as) do Parque e moradores(as) das quadras que serão impactadas pelo empreendimento relatam a falta de transparência dos órgãos de governo do Distrito Federal (GDF) e a ausência de consulta pública. Temem que a obra resulte em perdas urbanísticas e ambientais irreparáveis, refletindo-se em considerável prejuízo na qualidade de vida da cidade, sem a necessária resolução do problema do transporte coletivo. Alegam que o resultado da obra afetará indelevelmente as escadas



* CD218669589500 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

residencial, gregária e bucólica que particularizam o projeto urbanístico de Lúcio Costa e concorreram para que Brasília se tornasse Patrimônio Cultural da Humanidade. Isso porque a construção de via expressa e trevo viário no Sudoeste impedirá a livre circulação de pedestres e ciclistas dentro do bairro, área também tombada por ser expansão da Asa Sul, e transformará o Parque da Cidade em corredor viário. Segundo informam, até a presente data, já foram catalogadas mais de 750 árvores para corte, embora o GDF só tenha autorização para a derrubada de 76, algumas delas já centenárias, aliás.

Além disso, o citado empreendimento carece de uma série de esclarecimentos, notadamente por parte da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal no que tange a questões básicas nesse tipo de obra, tais como: a exigência de licença ambiental, estudo de impacto de trânsito e de vizinhança; a necessidade de haver placa descriptiva da obra no local, com indicação de licenciamento e autorização para a supressão da vegetação, bem como indicação de autorização do **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)**; e a satisfação do compromisso do GDF de detalhamento das passagens subterrâneas de pedestres e de implantação de segundo acesso entre o Parque da Cidade e o Sudoeste antes do início da obra.

Considerando tratar-se de obra que **resultará indubitavelmente em mudanças urbanísticas no polígono protegido por tombamento federal e distrital e que a instalação do canteiro de obras também se traduz em grande insegurança no trânsito, especialmente para pedestres e ciclistas, e graves problemas de mobilidade na Epig**, com a destruição de calçadas, o abandono de pontos de ônibus e a inexistência de espaço seguro para o tráfego de bicicletas, buscamos resguardar os direitos da comunidade e a preservação ambiental da citada área com a apresentação deste Requerimento, para o qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Dep. ERIKA KOKAY – PT/DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218669589500>



* C D 2 1 8 6 6 9 5 8 9 5 0 0 *